

# Gripe A (H1N1) - PLANO DE CONTINGÊNCIA

## 1. Introdução

As escolas e outros estabelecimentos de ensino assumem um papel muito importante na prevenção de uma pandemia de gripe, pela possibilidade de contágio e rápida propagação da doença entre os seus alunos e profissionais. A **Escola de Novas Tecnologias dos Açores** adoptou um conjunto de medidas de prevenção e contenção desta doença, em estreita articulação com os pais ou encarregados de educação e as Autoridades de Saúde locais. Conhecer as manifestações da doença, bem como as suas formas de transmissão, constitui a melhor forma de, sem alarmismos, adoptar as medidas de prevenção mais adequadas.

Neste sentido a ENTA elaborou um PLANO de CONTINGÊNCIA, que lhe permitirá enfrentar, de modo adequado, as possíveis consequências de uma pandemia de Gripe, em estreita articulação com as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas pertinentes da comunidade educativa.

O objectivo do Plano de Contingência é manter a actividade da escola, face aos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo de formadores, formandos e outros funcionários e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade educativa.

Consiste num conjunto de medidas e acções que deverão ser aplicadas oportunamente, de modo articulado, em cada fase da evolução da pandemia da gripe.

A elaboração do Plano de Contingência é da responsabilidade de cada Instituição Escolar e inicia-se com a análise das possíveis consequências no seu funcionamento, em particular nas áreas críticas de actividade, perante diferentes cenários de absentismo e disfunção social.

As medidas necessárias, a sua calendarização, bem como as responsabilidades de cada pessoa dentro da instituição, devem ser ajustadas aos diferentes cenários de evolução da pandemia, a fim de assegurar que cada um saiba o que fazer em situação de crise e o que esperar das acções desenvolvidas por si e pelos outros.

Apresenta-se, pois, o Plano de Contingência considerado adequado neste momento. O mesmo poderá ser revisto e actualizado face a novas informações ou acontecimentos.

## 2. Coordenador e Equipa Operativa

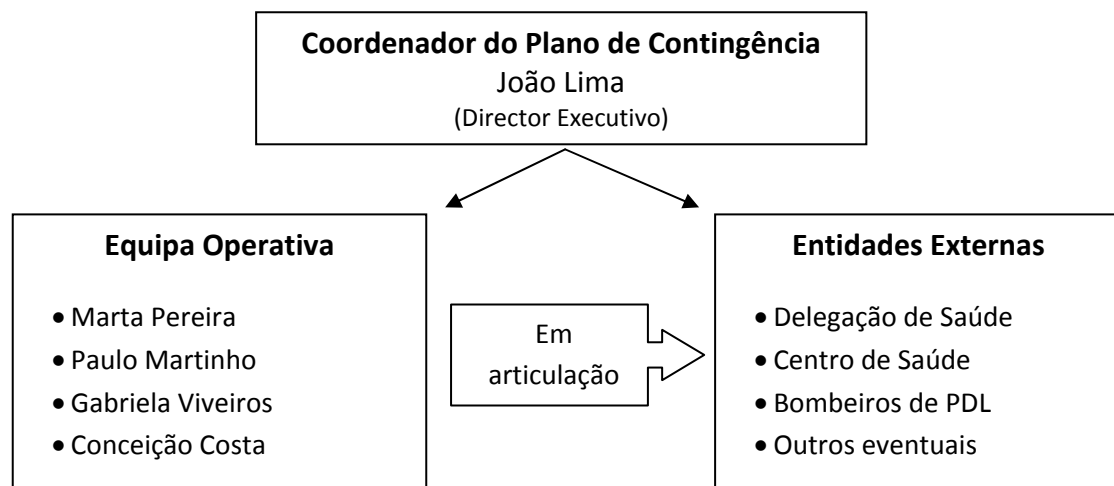
A Coordenação global do Plano será assumida pelo Director da Escola devidamente apoiado por uma Equipa Operativa em articulação com o Centro de Saúde de Ponta Delgada, bem como com os pais dos respectivos alunos e outras entidades pertinentes.

**Coordenador:** Director da Escola de Novas Tecnologias dos Açores, João Lima.

**Equipa Operativa:**

- Marta Pereira, Paulo Martinho
- Gabriela Viveiros, Conceição Costa

## 3. Cadeia de “comando e controlo”



### Competências

- ✓ **Coordenador do Plano de Contingência** - supervisionar todas as acções implícitas no Plano de Acção da Equipa Operativa em articulação com Entidades Externas.
- ✓ **Equipa Operativa** - organizar/controlar e executar, em articulação com as Entidades Externas, todas as actividades previstas no Plano de Contingência.

**Em situação de ausência de algum elemento, terá de haver um substituto a designar na altura pela Direcção da Escola.**

#### 4. Actividades essenciais e prioritárias

Na fase pandémica da actividade gripal é previsível que surjam casos de profissionais ou formandos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.

Perante um cenário de elevado absentismo dos formadores ou outros profissionais, as condições mínimas para assegurar o funcionamento da Escola, são as seguintes:

Serviços Administrativos	1
Serviços de Limpeza	1 + externos
Cumprimento do Plano de Emergência e Evacuação da escola	Os presentes

Para a manutenção das actividades consideradas essenciais, será assegurada a entrada dos fornecedores de bens ou serviços, fornecedores de material de higiene ou funcionário dos CTT, após informação considerada relevante. Em caso de encerramento, as actividades que necessitam de ser mantidas, se possível, são as seguintes:

Direcção (executiva/pedagógica)	1
Serviços Administrativos	1
Serviços de Limpeza	1

#### 5. Medidas de manutenção da actividade escolar em situação de crise

- ✓ Considerando que o Plano Formativo se regula por um número mínimo de horas definido por lei, em caso de ausência pontual de formador(es), os respectivos tempos lectivos terão que ser repostos logo que o(s) formador(es) esteja(m) em condições para o fazer.

No caso de o absentismo de formadores ser muito elevado:

- ✓ Passagem para os módulos seguintes que tenham formadores disponíveis e que não exijam precedência dos módulos entretanto suspensos;
- ✓ Eventual recurso ao teletrabalho através do e-mail ou da plataforma Moodle;
- ✓ Reforço das reservas de água engarrafada e de produtos de higiene e limpeza.

**ALERTA**

**O encerramento da Escola é uma medida que apenas deve ser adoptada se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.**

**Da mesma forma, a reabertura da Escola só pode ser decretada pelo Delegado de Saúde.**

No caso do eventual encerramento da ENTA, fornecer-se-ão aos Pais, Encarregados de Educação, Formadores, Formandos e restante comunidade educativa informações referentes ao período de encerramento e as medidas de vigilância a adoptar, por escrito e através da página da Escola na Internet: <http://www.enta.pt> e/ou <http://docs.enta.pt>.

## **6. Medidas de prevenção e controlo da Gripe**

A Equipa Operativa da ENTA considerou pertinentes as seguintes medidas de prevenção:

### **6.1. Informação e capacitação**

No início do ano lectivo, serão agendadas acções/sessões de sensibilização e esclarecimento sobre a doença, dinamizadas pela EQUIPA OPERATIVA deste plano.

Nestas sessões, para além de toda a informação fornecida serão disponibilizados folhetos informativos. Outra informação adicional poderá ainda ser consultada nas páginas da Escola na Internet.

### **6.2. Medidas de higiene do ambiente escolar**

- ✓ Instalação de suportes em todos os Departamentos da Escola, para colocação de soluções de limpeza das mãos à base de álcool.
- ✓ Nas casas de banho, serão instalados dispositivos para secar as mãos e sabonete líquido. Junto dos locais de lavagem das mãos será colocada informação acerca do procedimento a tomar.
- ✓ Os caixotes do lixo das casas de banho serão devidamente fechados (com tampa e pedal).
- ✓ A limpeza e arejamento de todos os espaços utilizados pela comunidade educativa será feita diariamente, como já é prática deste estabelecimento de ensino.

- ✓ Proceder-se-á à monitorização da manutenção, limpeza e desinfeção das instalações do Estabelecimento de Ensino.
- ✓ Sempre que haja suspeita de infecção, o espaço e possíveis objectos serão de imediato desinfectados. Durante a desinfeção o espaço estará interdito à comunidade educativa.
- ✓ Limpeza de corrimãos e maçanetas de portas 3 vezes por dia, a efectuar pelo pessoal de limpeza.
- ✓ Sempre que terminar um turno de formação, e sempre que se proceder a mudança de sala, 5 minutos antes do fim da aula, cada formando fará a limpeza/desinfeção das suas mesas de trabalho com toalhetes de limpeza à base de álcool. Não deverão ficar quaisquer materiais em cima das mesas.
- ✓ Cinco minutos antes do fim da aula, o formador fará a limpeza/desinfeção da sua mesa de trabalho com toalhetes de limpeza à base de álcool.
- ✓ O formador será a pessoa responsável por deixar as janelas abertas durante os intervalos.

### 6.3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- ✓ Sempre que seja identificada uma situação suspeita de doença, será contactada a Linha de Saúde 24 (808 24 60 24) e serão seguidas as instruções transmitidas.
- ✓ Não serão admitidos neste Estabelecimento de Ensino jovens, adultos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas. Em caso de dúvida, a Equipa Operativa contactará a Linha de Saúde 24 (808 24 60 24) ou o Centro de Saúde.
- ✓ As pessoas eventualmente doentes durante a permanência na escola serão encaminhadas de imediato para o espaço que irá funcionar como Sala de Isolamento.
- ✓ A sala de isolamento situa-se à entrada da Escola e será utilizada apenas para este fim. Será limpa e arejada regularmente e após a sua utilização por eventuais pessoas doentes. A porta estará fechada. Será equipada com um dispositivo dispensador de solução anti-séptica de base alcoólica para a desinfeção das mãos, 1 termómetro, 1 pacote de máscaras e luvas.
- ✓ A Equipa Operativa certificar-se-á de que a pessoa afectada não frequentará o Estabelecimento de Ensino num período mínimo de 7 dias, ou até que lhe seja dada alta clínica.

### **MEDIDAS A ADOPTAR NA SALA DE ISOLAMENTO:**

1. Colocar uma máscara ao suspeito de infecção.
2. Proceder a um simples questionário, sobre possíveis viagens do próprio ou de algum familiar ao estrangeiro, bem como sobre os sintomas que manifesta.
3. Verificar a temperatura corporal.
4. Após contacto com a Linha de Saúde 24 (808 24 60 24) seguir as orientações emanadas.

## **7. Plano de comunicação**

Até ao início das actividades lectivas, o Coordenador do Plano de Contingência e a Equipa Operativa elaborarão uma lista de todos os contactos telefónicos dos diferentes parceiros, a qual estará disponível na Secretaria da Escola. Dessa lista constarão, obrigatoriamente, as seguintes entidades:

- ✓ Centro de Saúde
- ✓ Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada
- ✓ Fornecedores de bens e serviços

## **8. Elaboração e divulgação do Plano**

Este Plano, desde a fase inicial, foi elaborado de acordo com as directrizes emanadas pela Direcção Regional da Saúde e Direcção Geral da Saúde. O Plano será divulgado na página da Escola na Internet e explicado aos Formadores, Formandos e Funcionários nas reuniões de recepção a realizar.

## **9. Conselhos para quem está em casa, com gripe A**

- ✓ Evitar mudanças bruscas de temperatura;
- ✓ Beber muitos líquidos;
- ✓ Não se agasalhar demasiado;
- ✓ Avaliar e registar a temperatura várias vezes ao dia;
- ✓ Durante o período de doença não ser vacinado;
- ✓ Ficar em casa, em repouso, evitando o contacto com outras pessoas, para impedir o contágio.

## 10. Avaliação

Este Plano é um documento aberto. Será reavaliado e actualizado quando necessário e sempre que sejam recebidas novas indicações relativas à Pandemia.

Terminada a fase pandémica, a Equipa Operativa procederá à elaboração de um relatório que evidencie os aspectos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento.

Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e capacidade de resposta a situações de crise que possam vir a ocorrer no futuro.

**A leitura deste Plano de Contingência é obrigatória para toda a comunidade escolar.**

Contactos para qualquer esclarecimento ou adenda a este Plano:

Dr. João Lima

[director@enta.pt](mailto:director@enta.pt)

<http://www.enta.pt>

<http://docs.enta.pt>

Telefone: 296 201 796

---